

PORTARIA N.º 87.2000

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o n.º 643/2000 pelo funcionário ARMINDO RISKE, reconhece ter este gozado Licença Paternidade durante os dias 29 e 30 de novembro, 01, 02, 03 de dezembro do corrente ano, licença esta baseada no artigo 212 da Lei 795 de 26 de dezembro de 1990 do Município mãe (Ajuricaba) adotada da Lei Municipal n.º 02/97 de 02 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de dezembro de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento